

Ata da 39 (terceira) Sessão Extraordinária do 9º período da 4ª Sessão Legislativa da 10ª (décima) legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano dois mil, às 9:00 horas, no plenário da Câmara municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Aldenora Freire de Amorim, Antônio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Célio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, José Antônio Viana, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Nair Leonardo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Noronha Chaves. Na presidência o vereador José Rosendo Freire, secretariado pelo 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Aragaci Monteiro Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. De acordo com o Art. 173 do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicitou ao 2º secretário proceder à leitura da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2000, sendo aprovada sem retificações. Iniciando a Ordem do Dia, determinou a leitura do Edital de publicidade da Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: I - discussão e votação do projeto de Lei nº 532/00, de 30 de outubro de 2000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001, com base na Lei complementar nº 101/2000, e dá outras providências; e II - discussão e votação do projeto de Lei nº 531/00, de 30 de outubro de 2000, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, para o exercício financeiro de 2001, e dá outras providências. Em seguida determinou a leitura de algumas emendas aos projetos de leis supra mencionados. Continuando, facultou a palavra aos Senhores Vereadores. Em seguida, colocou em única votação as Emendas Aditivas nº 001, modificativa nº 001 e supressiva nº 001, ao projeto de Lei nº 532/00, sendo todas aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Continuando colocou

em 1^a votação o projeto de Lei nº 532/00, de 30 de outubro de 2000, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2001, com base na Lei Complementar nº 101/00, e dá outras providências, sendo aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Em Seguida, colocou em única votação as emendas de nºs 001, 002, 003, 004 e 005, ao projeto de Lei nº 532/00, sendo que as emendas 001, 003, 004 e 005, foram aprovadas por unanimidade dos Senhores Vereadores. A Emenda 002, por sua vez, foi rejeitada pelo plenário, tendo recebido 05 (cinco) votos a favor e 07 (sete) votos contra. Finalmente colocou em 1^a votação o projeto de Lei nº 533/00, de 30 de outubro de 2000, oriundo do chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, para o exercício financeiro de 2001, e dá outras providências. Aprovou-se para justificar as ausências dos Vereadores Francisco Marcos Moreira e Maria Aldeide de Alencar Lima. Com base no parágrafo único do Art. 172 do Regimento Interno, convocou os Senhores Vereadores para assistirem à mais uma Sessão Extraordinária a se realizar dentro de alguns minutos neste mesmo plenário. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lheve-se a presente Ata, que lida, posta em discussão, foi assinada pelo presidente, secretaria e demais Vereadores presentes.

Em 1º Posse do Presidente.

Marcos Moreira
Antônio Beltrão

Paulo Manoel

Francisco Hilário de Oliveira
Mário Lins Malo da Silveira

Wenceslau Braga da Costa

Francisco Moreira Magalhães

Silviano Marques Moreira

Alcides Freire do Amaral,